

PORTARIA/REITORIA N.º 005/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Destitui docente das atribuições de Coordenador do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, a comunicação interna nº55/2023, advinda da coordenação do curso de medicina com pedido de afastamento definitivo das funções de Coordenador do Curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o docente **ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA**, das atribuições de Coordenador do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 003, do dia 18 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de Março de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020